

HISTÓRICO DOS ÍNDIOS XAKRIABÁ

1. Dados Gerais:

Área: 46.414ha
Demarcação: 1979
Homologação: 1987
População: 4.500 índios

2. Histórico e Situação Atual:

Segundo o Handbook of South American Indians, os Xakriabá se incluem no tronco linguístico Jê, subdivisão Akwê. Desde tempos imemoriais ocuparam a parte meridional das terras entre os Rios São Francisco e Tocantins. Espalhavam-se por um território abrangendo as províncias de Pernambuco, Bahia, Minas e Goiás.

Saint-Hilaire afirma que os primeiros habitantes civilizados ao longo do São Francisco - os paulistas Mathias Cardoso de Almeida e Manoel Francisco de Toledo - encontram na região os Xakriabá. De princípios lhes fizeram guerra, mas depois passaram a viver em relativa paz. Os paulistas tornaram-se proprietários de latifúndios cujo desenvolvimento estaria ligado à mão-de-obra escrava, incluindo-se índios Xakriabá. Tais fatos se deram no final do século XVII e início do século XVIII. Na época a proximidade com a acultura e raça africana marcou profundamente o povo Xakriabá.

No século XIX os Xakriabá habitavam no Vale do São Francisco e Vale do Paranaíba, no Triângulo Mineiro. No ano de 1846, segundo Saint-Hilaire, a aldeia de Sant'Ana no triângulo Mineiro, contava com 424 índios. Os Xakriabá do Vale do São Francisco receberam uma doação de terras, em 1728. Aí permaneceram até meados do século XX, praticamente sem serem molestados. Camponeses pobres provenientes da Bahia ou Minas eram acolhidos pelos índios e aí plantavam roças de subsistência.

A partir de 1967/69 acentuou-se a invasão de suas terras. A Ruralminas ao desenvolver projetos agrícolas na região norte do Estado, atraiu fortes grupos empresariais e grandes fazendeiros das cidades vizinhas. Na década de 70 a FUNAI instalou um posto indígena na área para dar assistência aos índios. Em 1979 a área Xakriabá foi demarcada pela FUNAI, reduzindo para menos de um terço a reserva a que tinham direito os índios.

Soma-se a isso, o completo abandono a que foram relegados as aldeias no campo da saúde, educação e assistência agrícola. São apenas três professoras da FUNAI para 4.500 índios. E apenas dois enfermeiros, sendo frequentes as mortes de índios sem qualquer assistência da FUNAI.

3. Os Xakriabá Exigem:

A homologação da área e seu registro no Serviço de Patrimônio da União; que se resolva o problema da seca nas várias aldeias com poços artesianos; manutenção das estradas e tratores; assistência médica, educacional e segurança para as famílias ameaçadas, depois do assassinato de Rosalino.

HISTÓRICO DOS ÍNDIOS KRENAK

1. Dados Gerais:

Localização: Município de Resplendor

População: 150 índios

Área: 128ha

2. Histórico e Situação Atual:

Sua área é de 4.000ha, demarcados em 1942 e invadidos por 52 fazendas. Os índios ocupam atualmente pouco mais de 128 ha.

Em 1913 foi criado o Posto Indígena de Atração, às margens do Rio Eme, afluente do Rio Doce, para atender os índios Krenak e Pojichã.

Em 1920 esses índios foram aldeados no Posto Indígena Guido Marlière, na margem esquerda do Rio Doce, em área de ocupação imemorial desses índios. Nesse mesmo ano o Governo de Minas Gerais consolida esta ocupação, doando 4.000 ha à União em favor dos Krenak e Pojichã. Esta doação foi formalizada por Escritura Pública registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni e no Serviço de Patrimônio da União (SPU).

Com a abertura da estrada de Ferro Vitória/Minas a área dos Krenak foi sendo invadida e objeto de arrendamento ilegal por parte do Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

Em 1954 o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) ajuizou um "Protesto Judicial" contra os invasores das terras indígenas. E, logo após, teve início a Ação de Reintegração de Posse, da qual não se tem qualquer notícia.

Em 1958, pela Portaria nº 362, as terras dos Krenak passaram para o Serviço Florestal. O Capitão Manoel dos Santos Pinheiro, chefe do Serviço Florestal, passou também a ser chefe da Ajudância Minas/Bahia, do Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Uma de suas primeiras iniciativas foi promover a transferência forçada dos Krenak para a área Maxakali, distante mais de 300km de seu território tradicional. No ano seguinte, 1959, os Krenak retornam a pé para as suas terras, agora invadidas por fazendeiros bem mais organizados em torno de políticos e advogados.

Em 1967 é extinto o SPI e criada a Fundação Nacional do Índio - FUNAI. O Capitão Manoel dos Santos Pinheiro continua na chefia da Ajudância Minas/Bahia, da FUNAI.

Em 1969 é criada em Minas Gerais a GRIN - Guarda Rural Indígena. Os índios são treinados pelo Capitão Pinheiro para serem policiais de seus irmãos índios. A área dos Krenak é transformada em Colônia Penal Indígena e para lá são levados índios de todas as partes do Brasil, a fim de cumprirem pena. Tanto a GRIN como o Centro de Reeducação Indígena foram dirigidos pela PM de MG, sob o comando do Capitão Pinheiro. Os Krenak passaram a conviver, de modo forçado, com outros índios e a viverem praticamente confinados.

Em 1970 a FUNAI propõe uma Ação de Reintegração de Posse, sendo os invasores citados liminarmente para desocuparem a área indígena em 30 dias.

Em 29.03.71 o Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, Dr. José de Paiva, concede a reintegração de posse pedida pela FUNAI. No entanto, devido aos acordos com os fazendeiros invasores, apoiados pelos Governos Estadual e Federal, o processo foi arquivado. Como medida "Conciliatória" as terras dos Krenak, de propriedade da União - inalienáveis, segundo a Constituição - foram permutadas pela Fazenda Guarani, de propriedade do Estado de Minas, em Carmésia. A Fazenda Guarani foi transferida para o domínio da União, mas nunca a área Krenak foi transferida para o Estado de Minas. Nem poderia sê-lo.

Em 1972, sendo ainda a FUNAI chefiada pelo Capitão Pinheiro os Krenak são transferidos à força para a Fazenda Guarani, em Carmésia. Imediatamente suas terras são tituladas pela Ruralminas em favor de 52 fazendeiros invasores. Governava Minas Rondon Pacheco. O Brasil era governado por Emílio Médici.

Em 1980, após oito anos de exílio forçado, os Krenak retornam a sua terra. Ocupam uma gleba de 62,4ha. A partir daí se reinicia a sua luta pela recuperação dos 4.000 ha a que têm direito.

Em 1982 os Krenak propõe um acordo à FUNAI. Aceitam reduzir a sua terra, desde que sejam retirados imediatamente os invasores de parte que lhes couber.

Em 07.03.83 a FUNAI propõe na Justiça Federal uma Ação Declaratória de Nulidade de Títulos de Propriedade das Fazendas incidentes na área Krenak. Essa ação continua tramitando na Justiça Federal e se caracteriza por ser demorada.

3. Uso da Língua e Etnia

Os Krenak pertencem ao tronco linguístico Macro-Jê. A maioria dos adultos falam o seu idioma, embora, a comunicação entre eles se

ja feita em português. A grande dificuldade na transmissão da língua às novas gerações, se deve aos vários casamentos inter-tribais (Pankararu, Xerente, Guarani e Kayowã).

Os índios se auto-identificam como Krenak e Nakrehê. Porém, frente ao mundo externo, todos se autodenominam Krenak. Manifestam hoje forte consciência étnica.

O povo krenak tem sido marcado pela dispersão forçada, pelo roubo de suas terras, pelas sucessivas transferências e pelo convívio forçado com outros grupos indígenas. A luta pela recuperação de suas terras, reiniciada em 1980, por apenas três famílias, possibilitou o reagrupamento da maioria da população Krenak nas margens do Rio Doce.

Embora ocupando pouca terra, a fertilidade do solo permite boas colheitas. Suficiente para o consumo interno e, até mesmo, para o abastecimento das cidades vizinhas. Enquanto isso as terras ainda hoje ocupadas pelos fazendeiros se caracterizam pela absoluta falta de roças.

É clara a consciência dos índios de que a terra é um bem coletivo. A exploração da terra, porém, e a criação de gado se dá em grupos de famílias.

Atualmente o processo de Ação Declaratória de Nulidade de Títulos de Propriedade das Fazendas, se encontra no Supremo Tribunal Federal com data prevista para julgamento em meados de agosto/90. É de fundamental importância a manifestação de apoio da sociedade junto ao Ministro Célso Borja, Relator do processo.

Belo Horizonte, maio de 1990
Conselho Indigenista Misisonário
CIMI-LESTE